

LEI MUNICIPAL N° 1107 DE 25/08/77
PROJETO DE LEI N° 1117
" DENOMINA DE RUA DUQUE DE CAXIAS A UMA
DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Rua Duque de Caxias a uma das Vias Públicas de São Sebastião do Paraíso, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Agosto de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE